



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 10 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº. 37/2010/CEPEC, **RESOLVE ad referendum:**

I - Aprovar o PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DOCENTE – ALTERAÇÃO E INCLUSÃO EXCEPCIONAL/2011, da Faculdade de Comunicação, Artes e Letras/FACALE;

II – Aprovar o PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ALTERAÇÃO E INCLUSÃO EXCEPCIONAL/2011, da Faculdade de Comunicação, Artes e Letras/FACALE.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias